



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 40/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Pontão/RS;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas de serviços públicos, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Obras;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público de provas e títulos, originado pelo edital nº 01/2016, de 23 de agosto de 2016 (edital nº 18, de 17 de janeiro de 2017);

CONSIDERANDO as vagas existentes no Quadro de Servidores Municipais; **CONVOCA** o candidato aprovado relacionado no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

**1.** O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão - RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão – RS, no período de **23 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**, no horário das **09:00hrs às 11:30hrs e das 13:30 às 16:00** para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

**1.1** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

**1.2** O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

### DA AVALIAÇÃO MÉDICA

**2.** A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção de médico do trabalho, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.



2.1 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

### **DA VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO RACIAL**

3. Os candidatos convocados que se autodeclararam “Negros/pardos” serão submetidos à verificação da veracidade do pertencimento racial, com data a ser designada pela Secretaria de Administração, e realizada pela Comissão Especial, designada pela Portaria nº 599/2016.

### **DA VERIFICAÇÃO PSICOLÓGICA**

4. Os candidatos convocados para o cargo de professor serão submetidos à avaliação psicológica, com data a ser designada pela Secretaria de Administração.

### **DA POSSE E DO EXERCÍCIO**

5. A posse ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados a contar de 23 de novembro de 2018.

5.1 Empossado, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em efetivo exercício do cargo, na forma prevista na Lei Municipal nº 624/2008.

### **DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

6. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, deverão se apresentar para tramite da posse, o mais rápido possível no prédio da Prefeitura Municipal de Pontão, sito à Avenida Julio de Mailhos, nº 1613, Centro, Pontão-RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL AOS 23 DIAS, DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

**NELSON JOSE GRASSELLI**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 40/2018**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CARGO**

**CARGO: MOTORISTA**

<b>Vaga</b>	<b>Class.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
2	6º Colocado – CR <i>(Para ocupar a 8º vaga aberta ao cargo de Motorista, conforme consta no Edital de Abertura 001/2016)</i>	Adão de Souza Batista	725



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 40/2018

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- 1) Duas Fotos 3x4 recentes;
- 2) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos
  - 2.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
  - 2.2 Cópia do PIS/PASEP;
  - 2.3 CPF;
  - 2.4 Cédula de Identidade (RG)
  - 2.5 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
  - 2.6 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
  - 2.7 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
  - 2.8 Certificado de reservista para os homens;
  - 2.9 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 2.10 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
- 3) Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.
- 4) Comprovante de Residência atual,
- 5) Alvará de Folha Corrida – TJ/RS;
- 6) Declaração de Imposto de Renda Completa (Ano 2015) ou Relação de Bens (modelo anexo);
- 7) Atestado de sanidade médica, física e mental (médico do trabalho, designado pela Secretaria Municipal de Saúde)
- 8) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 9) Declaração de cor/raça;
- 10) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 11) Conta bancária – “Banrisul”
- 12) Negativa de débitos Municipais (Município de Pontão)

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: [administracao@pontao.rs.gov.br](mailto:administracao@pontao.rs.gov.br) ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

## **RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

**Custeados pelo candidato:**

**Para todos os cargos:** - Exame laboratorial: EQU, creatinina, hemograma e glicemia.

**Custeados pelo Município:**

**Para todos os Cargos:** Exame médico admissional e avaliação psicológica.



## DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:

Não possuo bens a declarar;

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno		
Endereço do imóvel	Valor de aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Veículo				
Endereço do imóvel		Valor de aquisição em R\$		Valor atual em R\$
Marca/ Modelo	Ano	Data da aquisição	Valor da aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Outros	
Especificação	Valor em R\$

Fontes de renda	

Nome completo:
Cargo:
Pontão (RS), ____ de _____ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ no Município de Pontão-RS.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

## DECLARAÇÃO DE RAÇA/ COR

Eu, ....., inscrito no CPF sob o número ....., DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, que identifico-me como de cor: ( ) indígena ( ) branca ( ) preta/negra ( ) amarela, nos termos da legislação. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Pontão (RS) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Candidato